

DECRETO N.º 40.725, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva
Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021,
conforme memorando SEMAD n.º 303/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Clarinda Maria Sperandio	979	02	SEMAD
Rozaldo da Silva Pereira	789	04	SEMAD
Helenilzo Ramos de Oliveira	800	02	SEMAD
Ranuza de Oliveira Patrício	32383	03	SEMAD
Luana Ferreira da Silva Lopes	21817	02	SEMAD
Maria da Penha Vieira Ferreira	1263	04	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal